

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO № 666

Ivaiporã, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2020

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 97/2020

Inexigibilidade Nº 71/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, COM ENFASE EM CARDIOLOGIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 71/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 71/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa BATISTA E FANTI CLINICA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.867.047/0001-67, no valor de R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 08 de outubro de 2020.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE